



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 005/2018

PARECER  
=====

APROVADO

Em 28/03/18

na comissão

deputado Gomar

Presidente

#### Síntese:

O presente de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre parcelamento especial para quitação das dívidas ou débitos da administração direta e indireta.

#### Quanto ao mérito:

As considerações de mérito da proposição são oportunas e admissíveis, vez que o Município terá condições de obter uma maior regularização na arrecadação tributária e um menor número de contribuintes inadimplentes.

#### Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

#### Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

  
MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(PRESIDENTE)

  
SILVANEIA V. P. BITENCOURT  
(MEMBRO)